

## **EDITAL PARA SELE O DE BOLSISTAS – Edital 096-2020**

A Coordena o do Projeto Integra o, An lise e Visualiza o de Dados para Suporte   Investiga es Criminais (INSIDE), executado no Instituto Metr pole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a abertura de inscri es para a sele o de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es no contexto de investiga o criminal usando Big Data, nos termos deste Edital.

### **1. DAS DISPOSI OES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto INSIDE possui como objetivo principal a realiza o de pesquisas que permitam o desenvolvimento de solu es que auxiliem o Minist rio P blico em procedimentos de investiga o nas  reas de interesse do Minist rio P blico, como no combate   corrup o, ao tr fico de drogas,   lavagem de dinheiro,   macrocriminalidade, em produ o de conhecimento para subsidiar o processo decis rio em mat ria de fiscaliza o de pol ticas p blicas em geral, como nas  reas de direitos difusos e coletivos   sa de,   educa o, ao meio ambiente, ao consumidor, dentre outras.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do Projeto.

### **2. DAS VAGAS**

2.1.   disposta 1 vagas para Pesquisador Convidado no n vel de Especialista conforme a tabela a seguir:

<b>Linha</b>	<b>Especialista</b>
Linha 1: DevOps	1
<b>Total</b>	<b>1</b>

### **3. DA REMUNERA O**

3.1. A remunera o a ser recebida pelo bolsista   definida com base em n veis de forma o conforme a tabela a seguir:

<b>Atividade</b>	Pesquisa e desenvolvimento
<b>N�vel</b>	Especialista
<b>Remunera�o</b>	R\$ 2.500,00

3.1. As bolsas   serem atribu das ao Pesquisador Convidado no n vel de Especialista n o podem ser acumuladas com outra(s) bolsa(s) de pesquisa, desenvolvimento ou apoio t cnico.

#### 4. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

- 4.1. O candidato deve ter concluído, no m nimo, uma p s-gradua o no n vel de especializa o, na  rea de Computa o ou em  reas afins.
- 4.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato dever  estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga hor ria semanal de 30 horas destinadas   realiza o das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposi o de suas atividades acad micas regulares.
- 4.5. Todas as informa es prestadas no processo de sele o ser o de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordena o do Projeto n o se responsabiliza pelo n o recebimento de solicita o de inscri o via Internet por motivos de ordem t cnica de computadores, falhas de comunica o e outros fatores de ordem t cnica que impossibilitem a transfer ncia e o registro de dados.

#### 5. DO PROCESSO DE INSCRI O

- 5.1. A inscri o ser  feita exclusivamente via Internet a partir do dia 29 de Dezembro de 2020 at   s 23h59 do dia 10 de Janeiro de 2021, observando o hor rio local e os seguintes procedimentos:
  - a) acessar o endere o <https://form.jotform.com/203623859015657>, atrav s do qual encontram-se dispon veis este Edital e o Formul rio de Inscri o;
  - b) preencher integralmente o Formul rio de Inscri o de acordo com as instru es constantes nele.
- 5.1.1. Os seguintes documentos dever o ser anexados ao Formul rio de Inscri o, em formato PDF:
  - a) comprovante de matr cula na UFRN;
  - b) c pia de curr culo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Cient fico e Tecnol gico (CNPq);
  - c) hist rico acad mico atualizado.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 12 e 13 de Janeiro de 2021.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
  - 6.2.1. A entrevista será realizada em dia e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 13 de janeiro de 2020, no site do INSIDE, no endereço <http://inside.imd.ufrn.br/>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.
- 8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 28 de Dezembro de 2020.

Prof. Dr. Nélcio Alessandro Azevedo Cacho  
Coordenador do Projeto INSIDE

## ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

<b>Meta</b>	Extração e estruturação de dados de fontes abertas e fechadas.
<b>Linha</b>	Linha 1: Dev Ops
<b>Docente responsável</b>	Prof. Dr. Nélio Alessandro Azevedo Cacho (DIMAp-UFRN) Prof. Dr. Frederico Araújo da Silva Lopes (IMD-UFRN) Prof. Dr. Daniel Sabino Amorim de Araújo (IMD-UFRN)
<b>Número de vagas por nível</b>	1 (Especialista)
<b>Perfil e competências esperados para o candidato</b>	- Formação: Mestrando em TI - Habilidades: possuir experiência com DevOps; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional. - Conhecimentos desejáveis: C#, SQL Server, Docker, Gitlab.
<b>Resumo das atividades a serem realizadas</b>	Gestão de integração entre as equipes de desenvolvimento e operação através da adoção de processo automatizados de deploy.